

60 anos do golpe de 1964 | Entrevista com Rafael Vaz da Motta Brandão

60 years since the 1964 coup in Brazil | Interview with Rafael Vaz da Motta Brandão

Rafael Vaz da Motta Brandão*

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
São Gonçalo, Rio de Janeiro, Brasil

Entrevista realizada por e-mail, entre outubro e novembro de 2024, pela Equipe Editorial.

* Professor Visitante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores. Doutor e Mestre em História Social e graduado em História pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: rafabrandao@uol.com.br

 <https://orcid.org/0000-0002-7618-995X>

 <http://lattes.cnpq.br/8606752888021779>

Rafael Vaz da Motta Brandão é Professor Visitante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores (UERJ-FFP). É coordenador do Laboratório de Economia e História (LEHI-UFRRJ) e membro do GT Empresariado e Ditadura no Brasil (Anpuh-Nacional). Se dedica a pesquisas sobre políticas econômicas e sobre a atuação e responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a Ditadura.

Foi co-organizador dos volumes *Empresariado e Ditadura no Brasil* (2020), com Pedro Henrique Pedreira Campos e Renato Luís do Couto Neto e Lemos, e *Miragem do Brasil: dos governos do PT ao golpe de 2016 e à ascensão conservadora* (2020), com Gelsom Rozentino Almeida e com Pedro Henrique Pedreira Campos.

* * *

A seu ver, que elementos históricos e historiográficos devem ser destacados neste aniversário do golpe de 1964 e do período ditatorial que se seguiu?

Acho interessante fazermos um exercício comparativo, por exemplo, entre as temáticas tratadas dez anos atrás, quando discutimos a efeméride dos 50 anos do golpe. Naquela ocasião, em 2014, a Comissão Nacional da Verdade estava concluindo os seus trabalhos. Ainda que tenha ocorrido um certo distanciamento entre expectativa, quando ela foi criada, e realidade, quando da divulgação de seu relatório final, sobretudo entre aqueles que estiveram diretamente envolvidos, as investigações realizadas pela CNV trouxeram novos elementos para se pensar a ditadura, tanto histórica, quanto historiograficamente. Além de desempenhar um papel importante ao denunciar as violações contra os direitos humanos praticadas durante a ditadura, a CNV também contribuiu para a ampliação da noção de “vítimas da ditadura”. A partir de então, passou-se a considerar como vítimas do terrorismo de Estado não apenas aquelas pessoas que sofreram diretamente a repressão do regime sob a forma de prisões arbitrárias, torturas, sequestros e desaparecimentos forçados, sobretudo de militantes da luta armada, mas também aqueles grupos vulnerabilizados socialmente e que igualmente sofreram perseguições, censura e violência, tais como o movimento negro, povos originários, trabalhadores, quilombolas, mulheres, camponeses, estudantes, população LGBTQ+, militares nacionalistas perseguidos, entre outros. Assim, novas pesquisas no campo historiográfico passaram a ser desenvolvidas, privilegiando estes grupos sociais, explorando, sobretudo, documentação do Arquivo Nacional, que recebeu vasta documentação sobre o período da ditadura.

Um segundo aspecto, em parte ligado ao primeiro e que surge, em boa medida, a partir

dos trabalhos da CNV, refere-se aos estudos sobre a cumplicidade de empresas e empresários com o terrorismo de Estado e as violações de direitos humanos durante a ditadura. Temática já avançada em outros países do Cone Sul que passaram por regimes ditatoriais, como Argentina, Chile e Uruguai, no Brasil é, ainda, uma agenda de pesquisa muito recente, mas que vem apresentando excelentes resultados. Além de ter sido objeto do *Caderno Temático nº 8* (“Civis que colaboraram com a ditadura”), outro marco importante foi o processo aberto no Ministério Público (MP) contra a Volkswagen. Até então, o máximo de denúncias e indícios dessa ligação entre empresas e ditadura, no que se refere à cumplicidade com a repressão, era a famigerada Operação Bandeirantes, financiada pelo empresariado paulista. A partir do “caso Volkswagen”, a “ponta do iceberg”, como destacamos, foi revelada uma cadeia de diversas outras empresas com relações orgânicas com a repressão e as violações de direitos humanos. Boa parte desta revelação veio das pesquisas desenvolvidas no âmbito de um edital do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo (CAAF-Unifesp). Financiadas com recursos do Termo de Ajuste de Conduta que a Volks assinou com o MP, justamente para não ser processada, as pesquisas, até o momento, apontaram, com base em sólida pesquisa documental, a colaboração de 13 empresas com o regime: Itaipu, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Paranapanema (empresa mineradora e que também atuou na construção da Transamazônica), Fiat, Cobrasma, *Folha de S. Paulo*, Petrobrás, Josapar, Aracruz, Companhia Docas de Santos, Embraer, *Manesmann* e Belgo-Mineira. Juntas, estas empresas colaboraram ativamente com a repressão da ditadura, sendo responsáveis por violações de trabalhadores, camponeses, povos originários, quilombolas, entre outros grupos.

Por fim, um terceiro aspecto, como não poderia deixar de ser destacado, é o tema do negacionismo. A partir do governo Jair Bolsonaro e do fenômeno da ascensão da extrema-direita, elementos já amplamente consolidados no campo da História precisaram ser revisitados pelos historiadores por conta da relativização de questões como golpe, censura e tortura. Assim, os historiadores e professores de História, em especial aqueles que atuam no Ensino Básico, precisaram dedicar um espaço maior em suas aulas, muitas vezes, para explicar uma série de obviedades.

Qual a sua avaliação sobre a situação dos arquivos e acervos relativos à ditadura no país?

Após os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, embora tenhamos registrado um avanço na abertura de arquivos e na publicação de documentos, muitos deles sob a guarda do Arquivo Nacional, ainda há muitos arquivos e documentos que permanecem inacessíveis para os pesquisadores. Um dos exemplos mais emblemáticos são os arquivos militares. Sob a alegação dos militares de que boa parte da documentação, em especial de órgãos da repressão (CIE, Cisa, Cenimar etc.), foram descartados e incinerados, informações fundamentais, como o destino de pessoas mortas e desaparecidas pela ditadura, ainda

permanecem ocultas.

Um exemplo são os arquivos do DOPS do Rio de Janeiro durante o período ditatorial. Parte da documentação está sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Porém, em 2014, a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ) realizou uma diligência no local, em que 15 ex-presos políticos reconheceram aquele espaço como um local de tortura durante a ditadura. Na ocasião, os membros da CEV-RJ também observaram a existência de um fichário de aço, com muitos documentos, em estado de abandono e deterioração. Logo em seguida, em uma segunda diligência realizada no prédio do antigo DOPS, e que hoje pertence à Polícia Civil, os membros da Comissão verificaram que não havia mais o fichário no local e os documentos haviam desaparecido. Esse é um exemplo claro de que há uma política deliberada de ocultamento de documentos por parte dos militares e de órgãos que controlam estes acervos, em um patente descumprimento da recomendação da CNV de abertura dos arquivos.

Outro exemplo se refere ao que nós, historiadores, denominamos de “arquivos privados”. Aqui, faço referência, especialmente, a arquivos de empresas privadas, muitas delas com indícios de cumplicidade com órgãos da repressão em violações de direitos humanos. Por serem “privados”, muitas vezes os pesquisadores precisam de autorização da empresa para acessarem os documentos. E, em se tratando de documentos que envolvam a relação com a ditadura, a negativa é quase certa.

A partir de 2016, mas sobretudo durante o governo Bolsonaro, houve a desmobilização e mesmo o desmonte das iniciativas governamentais e institucionais referentes à “Justiça de Transição” – p.ex., Comissão da Anistia, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, Mecanismo Nacional contra a Tortura, ações de reparação material ou simbólica, etc. Qual sua opinião a respeito e quais as perspectivas de uma “Justiça de Transição” no Brasil?

Há sempre duas formas de observarmos questões relacionadas à Justiça de Transição no Brasil: ou pela perspectiva do “copo meio cheio” e pela do “copo meio vazio”.

Do ponto de vista deste último, são inegáveis as limitações da Justiça de Transição no Brasil, sobretudo se compararmos com os países vizinhos, Argentina, Chile, Uruguai e mesmo Paraguai que, no início deste ano, levou à condenação a 30 anos de prisão de Eusebio Torres Romero, delegado de polícia aposentado, responsável pela tortura de dois homens e uma mulher durante a ditadura do general Stroessner. Na Argentina, são inúmeras as condenações de militares e também de empresários que colaboraram com a tortura, como na chamada “causa Ford”, em que dois executivos da montadora multinacional foram levados à prisão, bem como de Emilio Parodi, da empresa Molinos Río de La Plata, que foi acusado de ter fornecido uma lista de trabalhadores com atuação sindical e que mais tarde foram sequestrados em uma

das unidades da empresa, em Avellaneda. Isso, sem contar os inúmeros projetos de lugares de memória, como a Ex-ESMA e o Parque da Memória, só para ficar nos mais conhecidos. No Chile, a mesma coisa, com o Museu da Memória, o projeto no Estádio Nacional, que serviu de prisão logo após o golpe de 1973, e Londres 38, centro clandestino de detenção e tortura, hoje um espaço de memória. No Uruguai, país de menor dimensão, há o Museu da Memória, por exemplo. Enfim, há muitos outros exemplos que poderiam ser apontados aqui.

No caso do Brasil, não há praticamente nenhum avanço nesse sentido: nenhum militar foi condenado pelos crimes de lesa-humanidade cometidos durante o período ditatorial e, com exceção do Memorial da Resistência em São Paulo, onde funcionava o DEOPS, não há nenhuma iniciativa de grande porte, somente ações mais isoladas. Temos diversos outros espaços que até hoje não foram transformados em espaços de memória, como o DOPS e a Casa da Morte do Rio de Janeiro, o DOI-CODI, em São Paulo e tantos outros. Recentemente estive em um evento em São Luís, no Maranhão, e descobri que no prédio da Escola de Música da UEMA funcionou o DOPS, e não há nenhuma placa que faça referência a isso. O Caio Martins, em Niterói, é outro exemplo. Primeiro estádio-prisão da América do Sul, logo após o golpe de 1964, muito antes do Estádio Nacional do Chile, mas também não há nenhuma referência a esse passado no local.

Esta situação está diretamente ligada aos próprios limites do processo transitório da ditadura à democracia, no meu ponto de vista, concluído apenas em 1988, com a promulgação da Constituição. Ainda assim, cerca de um mês depois da Constituição, tivemos o episódio do “Massacre de Volta Redonda”, que resultou na morte de três operários após o Exército debelar uma greve na CSN. A própria Lei de Anistia de 1979, embora deva-se reconhecer a sua importância à época, permitindo a volta de exilados políticos ao país, tem sido um grande entrave jurídico, impedindo que torturadores sejam levados à Justiça.

Por outro lado, apesar dessas limitações que envolvem a nossa tardia Justiça de Transição, podemos observar o lado “meio cheio” do copo, com seus lentos avanços. No Rio de Janeiro, há importantes iniciativas como o processo de desapropriação da Casa da Morte de Petrópolis e a sua transformação em um espaço de memória. Embora mais complexo, processo semelhante ocorre na sede do DOPS/RJ. O prédio abandonado, localizado no centro da cidade, pertence, hoje, à Polícia Civil e há um movimento, o Ocupa Dops, para também transformá-lo em um espaço de memória. Da mesma forma, devemos pensar as políticas de memória, verdade, justiça e reparação. A própria CNV, com todas as suas limitações, pois foi criada uma expectativa enorme quando da sua instituição, tem contribuições fundamentais. Claro que o número oficial de 434 mortos está muito aquém do que podemos contabilizar, por exemplo, incorporando as mortes no campo. Isso, sem contar o genocídio indígena e quilombola, além das milhares de mortes de trabalhadores, vitimados pelos inúmeros acidentes de trabalho resultantes da cumplicidade do regime com os lucros das grandes empresas e de sua negligência em fiscalizar.

Embora tenha feito menção na pergunta anterior, é importante mencionar o edital do CAAF/Unifesp sobre a colaboração de empresas com a ditadura nas violações aos direitos

humanos. Isso representa um avanço muito importante das políticas de memória, verdade, justiça e reparação. O “caso Volkswagen”, que levou a empresa a assumir a sua responsabilidade na repressão a trabalhadores durante o regime militar, é um caso pioneiro no país. Dele resultou a assinatura de um TAC com o MP e, com isso, novas pesquisas, de mais de 13 empresas, estão sendo desenvolvidas por investigadores de áreas como História, Sociologia, Antropologia, Jornalismo etc.

Como lhe parecem as iniciativas de Ensino de História da ditadura no Brasil?

Além do debate em sala de aula acerca do tema, acho que iniciativas como *podcasts*, perfis em redes sociais e sites de divulgação científica, como o *Café História* e o *História da Ditadura*, para ficarmos nos mais conhecidos, cumprem um papel fundamental. Em tempos de negacionismos, iniciativas como esta são muito importantes. Nesse sentido, é fundamental apontar o caráter golpista de 1964, bem como desconstruir narrativas legitimadoras e positivas da ditadura. Assim, romper com mitos como de que “na época da ditadura não havia corrupção”; “somente terroristas eram torturados e mortos”; “a ditadura foi boa para a economia”; etc., é tarefa de todos nós, historiadores e professores de História.

Destaco aqui uma experiência pessoal, na universidade onde trabalho, a Faculdade de Formação de Professores (FFP) da UERJ, em São Gonçalo. No mês de abril, realizamos um evento internacional sobre os 60 anos do golpe de 1964, contando com pesquisadores de todo o país e do exterior. Na ocasião, realizamos a inauguração de uma exposição sobre os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ). De caráter itinerante, a exposição “Rastros da Verdade: arquivos e memórias da Comissão da Verdade do Rio”, reúne painéis, cartazes, fotografias e documentos levantados por pesquisadoras e pesquisadores que colaboraram com a Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro (CEV-RJ). A exposição foi apresentada pela primeira vez, entre os meses de maio e agosto de 2019, no Colégio de Altos Estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CBAE/UFRJ). Ao final daquele ano, foi levada para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no município de Seropédica. Contudo, devido à pandemia de Covid-19, somente no ano de 2023 que a exposição pode ser visitada, quando a biblioteca daquela instituição retomou suas atividades, tendo registrado um número bastante significativo de visitantes. A UERJ-FFP foi, portanto, a terceira instituição a receber esta exposição.

Ao longo dos seis meses em que esteve em cartaz, a exposição recebeu a visita de alunos e professores num total de 13 escolas, das cidades de São Gonçalo, Rio de Janeiro e Niterói. Assim, em um contexto de crescente conservadorismo e de posturas negacionistas em relação ao período da ditadura, que buscam minimizar as práticas repressivas e as graves violações de direitos humanos cometidas nesse período, a exposição “Rastros da Verdade” revelou-se como um importante instrumento pedagógico de como lidar com este passado e

como um espaço de reflexão sobre o ensino de história e a promoção da democracia.

Referências

BRANDÃO, Rafael V. M.; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; LEMOS, Renato L. C. N. E. (Orgs.). *Empresariado e ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BRANDÃO, Rafael V. M.; ALMEIDA, Gelsom Rozentino; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira (Orgs.). *Miragem do Brasil: dos governos do PT ao golpe de 2016 e à ascensão conservadora*. Rio de Janeiro: Garamond, 2020.